

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**  
**DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, a partir de 1º de janeiro de 2007, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ÉLCIO MANOEL PORTELA MARTINS**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário do Desenvolvimento Rural.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**  
**DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, a partir de 1º de janeiro de 2007, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SÉRGIO GONÇALVES DE MIRANDA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário do Planejamento.

**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**  
**DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, a partir de 1º de janeiro de 2007, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BERTOLINO MARINHO MADEIRA CAMPOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Infra-Estrutura.

**SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**  
**DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, a partir de 1º de janeiro de 2007, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLÉIA COUTINHO MAIA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Justiça e Direitos Humanos.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**  
**DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, a partir de 1º de janeiro de 2007, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DALTON MELO MACAMBIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Meio Ambiente e Recursos Naturais.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, a partir de 1º de janeiro de 2007, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAIMUNDO NONATO LEITE BARBOSA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Segurança Pública.

P. P. 4772 a 4784

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**

**PORTARIA GDPG - Nº 208/2006**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e em atenção a ofício-circular, da Sra. Secretaria de Administração do Estado do Piauí, de 20 (vinte) do corrente,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, de conformidade com o disposto no art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar nº 059 de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado), todos os servidores titulares de Cargo em Comissão, desta Defensoria Pública Estadual, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina (PI), 29 de dezembro de 2006.

*Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas*

Defensora Pública-Geral

P. P. 4758

**PORTARIA Nº 124/09 DE MAIO DE 2005**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, com a seguinte composição:

**MARIA DE DEUS LOPES SOUSA** – Presidente

**ANALUCIA GOMES LIMA** – Vice-Presidente

**ATILIANA COSTA MORAIS** – Secretária

**GISSELE MARIA LEAO CASTELO BRANCO** – Fiscal

**ANA BENEDITA DA ROCHA LOPES** – Fiscal

**EMA FLORA BARBOZA SOUZA** – Fiscal

**Art 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Art 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, AOS NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E CINCO.

*JANAINNA PINTO MARQUES*

*Prefeita Municipal*

P. P. 4724